



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.428, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Antonio Marcos Zampieri**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 08/02/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 09/02/2022 a 23/02/2022.

Art. 3º Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil – 22hs, Referência 2, Nível IIO – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/07/2012 a 22/07/2017, que serão gozados no período de 07/02/2022 a 21/02/2022.

Art. 4º A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica – 28hs, Referência 1, Nível IIJ – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos